DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PORTARIAS 12

Assinado por: MUNICIPIO DE TAQUARAL:01610390000184 (32124513869)
Data: 14/07/2026 15:58:14

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **1**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP N° 50/2026

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 50/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Dental Bonsucesso Produtos Odontológicos Ltda, **CNPJ n°** 02.482.141/0001-13. **Ata**: nº 50/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$11.294,55 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Assinatura:** 01/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 51/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Golden Produtos Odontológicos Ltda, **CNPJ n°** 46.884.097/0001-43. **Ata**: nº 51/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$31.078,14 (trinta e um mil e setenta e oito reais e quatorze centavos). **Assinatura:** 01/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 52/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Athena Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda, **CNPJ n°** 34.412.925/0001-61. **Ata**: nº 52/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$9.737,94 (nove mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). **Assinatura:** 13/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 53/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Ducatti & Ducatti Comercial Ltda, **CNPJ n°** 17.824.625/0001-70. **Ata**: nº 53/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$31.864,60 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 02/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 54/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Distribuidora Água Boa Ltda, **CNPJ n°** 44.223.526/0001-06. **Ata**: nº 54/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$17.765,88 (dezessete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Assinatura:** 03/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 55/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda, **CNPJ n°** 21.504.525/0001-34. **Ata**: nº 55/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$2.806,02 (dois mil oitocentos e seis reais e dois centavos). **Assinatura:** 02/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 56/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** A2XR Comercial Ltda, **CNPJ n°** 50.591.089/0001-86. **Ata**: nº 56/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$30.365,91 (trinta mil e trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). **Assinatura:** 10/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **8**

EXTRATO DE ARP N°57/2026

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 57/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Cirúrgica União Ltda, **CNPJ n°** 04.063.331/0001-21. **Ata**: nº 57/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$8.815,58 (oito mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). **Assinatura:** 03/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **9**

EXTRATO DE ARP N°58/2026

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 58/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** LA Dalla Porta Junior Ltda, **CNPJ n°** 11.145.401/0001-56. **Ata**: nº 58/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$4.701,00 (quatro mil setecentos e um reais). **Assinatura:** 03/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 59/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Aglon Comércio e Representações Ltda, **CNPJ n°** 65.817.900/0001-71. **Ata**: nº 59/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$80,82 (oitenta reais e oitenta e dois centavos). **Assinatura:** 02/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **11**

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PROC.	PÁG.	RUBRICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

EXTRATO DE ATA Nº 60/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

Contratante: Município de Taquaral. **Contratada:** Emigê Materiais Odontológicos Ltda, **CNPJ n°** 71.505.564/0001-24. **Ata**: nº 60/2026. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Diversos, Destinados ao Atendimento das Necessidades das Unidades de Saúde Vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP, Visando Garantir a Continuidade e Qualidade dos Serviços Prestados à População, Pelo Período de 12 Meses. **Valor Global Previsto:** R$9.557,38 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). **Assinatura:** 02/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses: 15/07/2026 à 15/07/2027.

Taquaral/SP, 14 de julho de 2026

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. licita@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **12**

PORTARIAS

PORTARIA Nº339/2026 - ALTERA SERVIDOR MUNICIPAL DE SETOR - ANDREIA GOMES

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº339/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 14 de julho de 2026.

"Altera servidor municipal de setor".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 14 de julho de 2026, a servidora municipal Andreia Gomes, matrícula funcional nº9318, ocupante do cargo de Atendente, do Departamento de Finanças para o Departamento de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº340/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 14 de julho de 2026.

"Altera servidor municipal de setor".

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a partir de 14 de julho de 2026, o servidor municipal Emerson Luís Siqueira, matrícula funcional nº9606, ocupante do cargo de Atendente, do Departamento de Saúde para o Departamento de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **14**

Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº341/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 14 de julho de 2026.

"NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014"

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não repasses de recursos financeiros entre administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata a alínea "h", do inciso V, do artigo 35, c.c o artigo 58 e seguintes da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014;

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município de Taquaral com as Organizações da Sociedade Civil, de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para o cumprimento das atribuições e finalidades previstas na referida legislação, especialmente o monitoramento, a avaliação e a fiscalização da execução das parcerias firmadas pela Administração Pública Municipal, sob a presidência do primeiro, os servidores públicos a seguir relacionados:

I – Everton Godoy dos Santos, matrícula funcional nº9585 – Contador;

II – Francilene Aparecida Furlan, matrícula funcional nº9353 – Agente de Organização Escolar;

III – Emerson Luís Siqueira, matrícula funcional nº99606 – Atendente.

§ único – As funções de membro da Comissão de que trata esta portaria serão remuneradas, nos termos do Art. 149, III da Lei 39/1997, regulamentado pelo Art. 1º da Lei 243, de 09 de junho de 2005.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº244/2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pelo Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **16**

Juntos pelo Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº342/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 14 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor municipal Felipe Alves Moura, matrícula funcional nº 9562, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais."

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **10/08/2023 a 09/08/2024**, a serem usufruídos no período de **14/07/2026 a 28/07/2026**, ao servidor **FELIPE ALVES MOURA**, matrícula funcional nº 9562, ocupante do cargo originário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **17**

Juntos pela Honestidade e Renovação

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº343/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 14 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Mariza de Freitas Nazário Silva, matrícula funcional nº 9129, ocupante do cargo Psicóloga."

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **20 (vinte) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **27/07/2023 a 26/07/2024**, a serem usufruídos no período de **16/07/2026 a 04/08/2026**, a servidora **MARIZA DE FREITAS NAZÁRIO SILVA**, matrícula funcional nº 9129, ocupante do cargo originário de **PSICÓLOGA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Terça-feira, 14 de Julho de 2026 • **Ano VIII** Edição **1355** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **18**

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº344/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 14 de julho de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Hariane Maire Alves Pinheiro, matrícula funcional nº 9542, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais."

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem especifica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **28/04/2023 a 27/04/2024**, a serem usufruídos no período de **15/07/2026 a 24/07/2026**, a servidora **HARIANE MAIRE ALVES PINHEIRO**, matrícula funcional nº 9542, ocupante do cargo originário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br